



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 354, de
10 de março de 1988.

Dispõe sobre homenagem ao Se
nhor SEBASTIÃO CESÁRIO RIBEI-
RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a se
guinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guaratinguetá autoriza-
da a prestar uma homenagem ao Ilustríssimo Senhor
SEBASTIÃO CESÁRIO RIBEIRO, nascido no dia 13 de
Maio de 1888, pela comemoração do seu centenário -
de nascimento, como parte das festividades alusi-
vas à ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA, no Brasil.

Artigo 2º - A homenagem ora autorizada será prestada em data e
horário a serem marcados, oportunamente, mediante
prévia consulta ao Ilustre Homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do disposto nesta Resolu-
ção serão custeadas com recursos de dotações reser-
vadas a este Legislativo; no Orçamento Municipal.

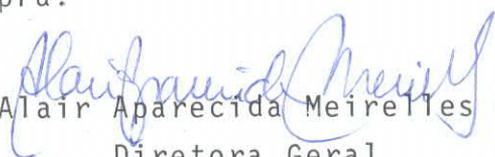
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua pu-
blicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dez dias do mês de mar
ço de mil novecentos e oitenta e oito.


= Walter Vilela Pinto =
Presidente da Câmara


= Áurea Maria de Jesus da Silva =
1º Secretário

Registrada, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =
Diretora Geral